

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 3/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.088/2023, de autoria da Vereadora QUÉZIA DE LUCCA, que veda acesso a cargos públicos de provimento efetivo a pessoas condenadas por violência contra a mulher com base na Lei Maria da Penha.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 15/04/2024

Unidade de Origem DL - Secretaria

Unidade de Destino Plenário

Status Aguardando apresentação em Plenário

Jundiaí, 15 de abril de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza Chefe da Secretaria do Legislativo